

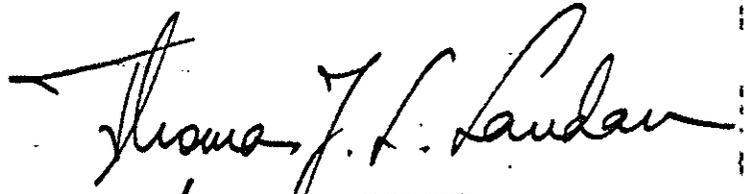


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 171/DES de 3/12/70

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 36.094 / 1970, resolve

declarar de utilidade pública para fins de desapropriação e para efeito de construção e melhoramento da rodovia BR-392, Pelotas - Santa Maria, trecho PELOTAS-CANGUÇU, subtrecho ponte sobre o rio S. Gonçalo - entroncamento com a BR-116, entre as estacas 0-418+10, numa extensão de 8.360 KM, substitutiva de ramal ferroviário anti-econômico, conforme projeto de engenharia e desenhos n.ºs. PEET-2598/70 até PEET-2608/70 que ficam depositados no Arquivo Técnico do D.N.E.R. e de que serão entregues cópias do mesmo nos Cartórios de Registro de Imóveis com jurisdição sobre as áreas atingidas, de toda a área correspondente à faixa de domínio projetada, bem como das benfeitorias porventura nela encontradas.

  
ELISEU RESENDE  
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo n.º 239
de 11/12/70
1573
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD